



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 7.620 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

CESSA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância  
Turística de Barra Bonita, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir da presente data, a designação concedida ao servidor ANDERSON ALESSANDRO PORTA, portador do RG./SP 29.743.588-7, através da Portaria nº. 7.371, de 14 de fevereiro de 2017, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, na 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
16 de novembro de 2017.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos